

programa pernas solidárias para atletas com necessidades especiais.

Art. 2.º Durante o período de uso pela entidade é de total responsabilidade da permissionária eventuais despesas e danos que ocorrerem ao bem.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 123/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Prorroga a validade do documento de alvará de funcionamento de pessoas físicas e jurídicas.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Em não havendo alterações das condições do último alvará emitido, fica prorrogado até 20 de outubro de 2021 a validade do documento de alvará de funcionamento de pessoas físicas e jurídicas, observada as licenças dos órgãos competentes.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 124/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE – para a gestão 2021/2025.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho de Alimentação Escolar, CAE, gestão 2021/2025, conforme abaixo discriminado:

I – Eli Verza Alberton - Titular e Suyani Calegari Marques – suplente representantes do Chefe do Poder Executivo;

II – Silvia Regina Rosso Blissari, Saete Goulart Mattos – Titulares. Jadna Valeria Silva Frederico e Rubia Domingos Garcia da Rosa suplentes representantes dos professores;

III – Darcioni Soratto e Elisandra Borges Fernandes - Titulares. Regina da Silva de Oliveira e Silvia Rejane Teixeira suplentes, representantes dos pais de alunos;

IV – Fabiano José Bortolatto e Silvana Goulart Brunel - Titulares. Beatriz Borguezan Budny e Maria Aparecida Teixeira Brígido de Vasconcelos - suplentes representantes da sociedade civil.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1069/21, DE 10 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Simone Rebelo, brasileira, nascida em 22 de março de 1969, portadora do CPF Nº 036.488.479-70, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1090/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

a) ADRIANA ANTENOR DA SILVA GHEDIN, matrícula n.º 40269, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

b) ADRIANA CUSTÓDIO LINO, matrícula n.º 1520, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;

c) ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 1534, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;

d) ADRIANA ELISA DE MENECH CARDOSO, matrícula n.º 11622,